

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2012

LRF, art.48 - Anexo VII		R\$ Milhares
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.764.174	53,17
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	7.633.632	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57,00%	7.251.950	57,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	105.148	3.500.599

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 04/fev/2013 e Hora de emissão 14h e 44m.

Hélio Santos de Oliveira Goes
Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

Roberto Paulo Amoras
Auditor Geral do Estado

GABINETE DO SECRETÁRIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487738
PORTARIA Nº 0012 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e
Considerando os termos do Ofício nº 2728/2012 - GP de 18.12.2012, do IGEPREV, protocolado sob o nº 002013730000132-5.
R E S O L V E:
LOTAR, a contar de 01.02.2013, a servidora FRANCINETE ALMEIDA DE OLVEIRA, Identificação Funcional nº 5347300/1, ocupante do cargo de Contador, na Célula Fiscal/DICONF.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 0013 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando os termos do Ofício nº 1443/2012 – GAB. PREF.-ANANINDEUA, de 28.12.2012, protocolado sob nº 002013730000602-5.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 02.01.2013, os efeitos da Portaria nº 0049 de 11.03.2005, publicada no DOE nº 30.396 de 16.03.2005, que cedeu para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, a servidora HANA SAMPAIO GHASSAN, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5134480/2.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 0014 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando os termos do Ofício nº 1443/2012 – GAB. PREF.-ANANINDEUA, de 28.12.2012, protocolado sob nº 002013730000602-5.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 02.01.2013, os efeitos da Portaria nº 0050 de 11.03.2005, publicada no DOE nº 30.396 de

16.03.2005, que cedeu para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, a servidora ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 6030610/2.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando os termos do Ofício nº 1443/2012 – GAB. PREF.-ANANINDEUA, de 28.12.2012, protocolado sob nº 002013730000602-5.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 02.01.2013, os efeitos da Portaria nº 0051 de 11.03.2005, publicada no DOE nº 30.396 de 16.03.2005, que cedeu para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, o servidor LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 26956/3.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando os termos do Ofício nº 1443/2012 – GAB. PREF.-ANANINDEUA, de 28.12.2012, protocolado sob nº 002013730000602-5.
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 02.01.2013, os efeitos da Portaria nº 0053 de 11.03.2005, publicada no DOE nº 30.396 de 16.03.2005, que cedeu para a Prefeitura Municipal de Ananindeua, o servidor PAULO SERGIO DE MELO GOMES, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5096944/1.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0178 DE 10 DEZEMBRO DE 2012
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, § 3º da Lei Complementar nº 078 de 28.12.2011 e Decreto Governamental de 21.11.2012, publicado no D.O.E. nº 32.284, de 22.11.2012 e,
Considerando a necessidade de cumprimento do Acordo Extrajudicial celebrado mediante o Processo nº. 2010.3.011816-6, devidamente homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para que seja reintegrada no cargo de Agente Tributário;
Considerando o Ofício nº. 3802/2012-PGE-GAB-PCTA, da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo nº. 2012/547172, no sentido de que sejam cumpridos os termos do Acordo acima mencionado;
Considerando o Parecer nº. 980/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
Art. 1º Realizar o enquadramento da servidora ESTELA MARIA DOS SANTOS SILVA, Id.Funcional nº 05128439/1, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Código – CAT – F-02, da Carreira da Administração Tributária, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, na classe C, referência III, conforme Anexo III, da Lei Complementar nº 078, de 28.12.2011, com efeitos financeiros a contar de 28 de setembro de 2012.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO ICMS: 01 A 31.01.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 487741
PORTARIA Nº 0018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013
O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n. º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
R E S O L V E:
Informar o valor da Quota do ICMS, aos Municípios, em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS – período: 01 a 31/01/2013
Registre-se, publique-se e cumpra-se..
José Barroso Tostes Neto
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL				
em R\$				
MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	649.389,65	162.347,34	811.736,99
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	172.287,05	43.071,74	215.358,79
ACARÁ	170.098-7	291.562,70	72.890,64	364.453,34
Afuá	170.039-1	251.804,15	62.951,01	314.755,16
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	410.838,35	102.709,54	513.547,89
ALENQUER	170.027-8	384.332,65	96.083,12	480.415,77
ALMERIM	170.028-6	1.166.250,81	291.562,57	1.457.813,37
ALTAMIRA	170.076-6	1.974.674,66	493.668,43	2.468.343,10
ANAJÁS	170.040-5	225.298,45	56.324,59	281.623,04
ANANINDEUA	170.074-0	5.301.140,04	1.325.284,39	6.626.424,42
ANAPU	170.659-4	304.815,55	76.203,85	381.019,40
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	198.792,75	49.698,16	248.490,92
AURORA DO PARÁ	170.271-8	225.298,45	56.324,59	281.623,04
AVEIRO	170.029-4	251.804,15	62.951,01	314.755,16
BAGRE	170.041-3	185.539,90	46.384,95	231.924,85
BAIÃO	170.051-0	238.551,30	59.637,80	298.189,10
BANNACH	170.664-0	198.792,75	49.698,16	248.490,92
BARCARENA	170.052-9	4.837.290,28	1.209.322,00	6.046.612,29
BELÉM	170.001-4	24.252.715,66	6.063.176,07	30.315.891,73
BELTERRA	170.660-8	225.298,45	56.324,59	281.623,04
BENEVIDES	170.075-8	1.073.480,86	268.370,09	1.341.850,95
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	225.298,45	56.324,59	281.623,04
BONITO	170.094-4	198.792,75	49.698,16	248.490,92
BRAGANCA	170.086-3	477.102,60	119.275,59	596.378,20
BRASIL NOVO	170.283-1	251.804,15	62.951,01	314.755,16
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	185.539,90	46.384,95	231.924,85